

MENSAGEM Nº 26, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Submeto à elevada deliberação de Vossas Senhorias o texto do Projeto de Lei que:

“Institui o Programa de Apoio ao Agricultor Familiar com Patrulha Mecanizada no Município de Bambuí”

O objetivo do Programa é promover ações que visem ao desenvolvimento social e econômico e ao fomento da produção agrícola familiar no Município de Bambuí, disponibilizando o acesso aos produtores rurais a equipamentos e serviços destinados à conservação do solo e à lavoura com fins de subsistência e comerciais.

O propósito é fornecer aos pequenos produtores rurais o serviço de mecanização e implementos agrícolas incentivando a produção, gerando renda e sustentabilidade econômica nas propriedades rurais, contribuindo também para a redução do êxodo rural, a sucessão familiar e desenvolvimento agropecuário do Município de Bambuí/MG.

As especificidades e a forma da prestação desses serviços no Município de Bambuí serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo

Diante da importância dessa matéria, solicitamos a atenção e o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação do projeto, garantindo um avanço significativo na estrutura administrativa de Bambuí.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias os votos de grande estima e consideração.

